



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1777/2024

Exmo. Sr. Presidente

Alicerçado no §2º do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, requeremos a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito e posteriormente seja direcionada a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Educação, o pedido de informação referente à convocação, remanejamento, nomeações e disponibilidade de profissionais de apoio escolar, que possuem condições de atendimento das necessidades das crianças das escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Diante dos mais de 16 pedidos e questionamentos realizados por Pais e Mães, que tem crianças em idade escolar que necessitam do apoio escolar, conforme preconizado na Lei Federal nº 13.146/2015, especificamente na obrigação contida no artigo 28, inciso XVII, o qual estabelece a responsabilidade do poder público em ofertar os profissionais de apoio escolar necessários ao atendimento das crianças em escolas.

Com as informações colhidas de falta do profissional de apoio escolar, nas escolas municipais, bem como, com apontamento de outras necessidades básicas dos alunos e que são de resposanbilidade do poder público municipal, solicitamos as seguintes informações e esclarecimentos:

01 – Na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Alves Araújo Silva, existem necessidades de profissionais de apoio escolar?

02 – Na Escola Municipal Mário Alves Araújo Silva, existem crianças que possuem necessidades de profissionais de apoio escolar, se sim, qual o quantitativo de crianças que necessitam?





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

03 – Na referida escola, houve a movimentação de profissionais de apoio, os quais foram retirados da escola e transferidos para outra escola sem a devida substituição?

04 – Qual a quantidade de profissionais de apoio vinculados administração e prestando serviços nas escolas municipais?

05 – Qual a quantidade de crianças que necessitam do apoio escolar na rede municipal de educação?

06 – Existem profissionais de apoio escolar para serem convocados oriundos dos últimos concursos públicos, se sim, quantos e se serão convocados?

07 – O quantitativo de profissionais de apoio escolar que estão vinculados a administração, prestando serviços é suficiente para atendimento das necessidades dos alunos?

08 – Eventuais ausências dos profissionais de apoio escolar podem causar que tipo de prejuízo pedagógico para os alunos?

09 – Quanto ao fornecimento e entrega dos KITS escolares, foram entregues ou se encontram pendente?

10 – Se estão pendente, qual a previsão de entrega e a justificativa para tal situação?

11 – Esta ocorrendo remanejamento de profissionais de apoio escolar de uma escola para outra, se sim, ocorreu algum remanejamento sem a devida substituição do profissional de apoio escolar remanejado?

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de maio de 2024.

GILBERTO REZENDE

Vereador - MDB

